

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 031/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 31
21/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 330.000,00(Trezentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
2107	Gestão das Ações do Ensino Básico_REC.PRECATÓRIOS FUNDEB		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	330.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	330.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 330.000,00

Dotações Anuladas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	11.400,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	290.300,00
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	1.100,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	19.800,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	2.200,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	330.000,00
		Total da Unidade R\$	330.000,00
		Valor Total Anulado R\$	330.000,00



Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 21 de março de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00